



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PAULÍNIA-PAULIPREV

PORTARIA 093/2019

“Dispõe sobre designação de substituição.”

MARCOS ANDRÉ BRENDA, **Diretor Presidente do PAULIPREV** – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Rebeca Malanzuk**, Agente Previdenciária, a responder pela Diretoria de Previdência e Atuária no período de 10 a 19/07/2019 (10 dias), em razão de férias regulamentares da Sra. Beatriz de Lourdes do Nascimento Borlina Bernardi.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2018.

Paulínia, 11 de julho de 2019.

MARCOS ANDRÉ BRENDA
Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.